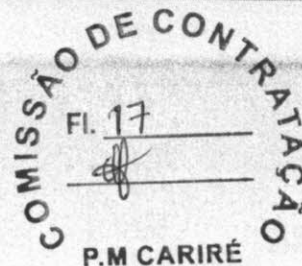


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 42, pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO AO "DIA DO EVANGÉLICO", VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de eventos de caráter cultural e religioso constitui importante instrumento de fortalecimento da identidade comunitária e de promoção da integração social. No caso específico do Município de Cariré-CE, a comemoração do **Dia do Evangélico**, marcada para 15 de setembro de 2025, apresenta-se como uma oportunidade de valorização da diversidade cultural e religiosa local. A administração municipal, atenta às demandas da população, identificou a necessidade de contratar artista ou banda de renome regional ou nacional, cuja atuação se harmonize com o estilo musical de interesse dos munícipes, garantindo maior adesão e participação popular.

A ausência de uma programação cultural de destaque em datas comemorativas de grande relevância para a comunidade poderia gerar sentimento de omissão por parte do Poder Público e reduzir o engajamento social em torno de causas que fortalecem os laços comunitários. Nesse sentido, a contratação de atração artística qualificada busca suprir essa lacuna, proporcionando um evento que esteja à altura da importância simbólica e espiritual do Dia do Evangélico.

Além do aspecto religioso, a iniciativa também cumpre papel de estímulo à economia local e ao desenvolvimento cultural. Um evento desse porte mobiliza setores diversos, como comércio, hotelaria, alimentação e

transporte, gerando impactos positivos para os trabalhadores e empreendedores do município. Ademais, possibilita a circulação de bens culturais, a difusão de valores musicais e a criação de memórias coletivas que reforçam a identidade carirense.

Outro ponto relevante é a contribuição para o fortalecimento das políticas culturais da municipalidade. A valorização de manifestações artísticas alinhadas às tradições religiosas e culturais dos munícipes demonstra a sensibilidade da gestão em atender às peculiaridades e expectativas da sociedade, fomentando o respeito à pluralidade cultural e incentivando a convivência pacífica entre diferentes segmentos sociais.

Por fim, a necessidade de contratação da atração musical para o Dia do Evangélico justifica-se como medida que alia a promoção da fé com a valorização da cultura e da cidadania. O evento, além de cumprir função social e cultural, simboliza a presença ativa do poder público no apoio a manifestações comunitárias, fortalecendo a imagem de uma administração comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento humano de sua população. Dessa forma, a iniciativa atende não apenas a uma demanda festiva, mas também a um objetivo estratégico de promoção da integração social e do desenvolvimento cultural no Município de Cariré-CE.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariré-CE planeja a realização de um evento no dia 15 de setembro de 2025, em comemoração ao "Dia do Evangélico", buscando promover interação social e desenvolver a cultura local. Para garantir o sucesso dessa iniciativa, é imprescindível a contratação de artista ou banda de renome regional/nacional que se alinhe aos interesses da comunidade. A seguir, estão estabelecidos os requisitos que a solução contratada deverá atender.

Requisitos:

1. O artista/banda deverá ser de renome, comprovada através de portfólio, histórico de apresentações ou outros documentos que evidenciem a reconhecida popularidade e aceitação no público.
2. Estilo musical da atração deve ser do gênero gospel, compatível com as preferências dos munícipes.
3. A apresentação deve ter duração mínima de 80 minutos, sem interrupções, assegurando um espetáculo contínuo ao público.
4. O evento deve ocorrer na data especificada de 15 de setembro de 2025, em local previamente definido pela Prefeitura Municipal de Cariré, o artista ou banda deverá comparecer ao evento no horário estipulado e cumprir com a programação acordada.
5. A proposta deve incluir todos os custos diretamente relacionados à apresentação, como cachê, transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica e artística.
6. A apresentação deverá atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo evento.
7. A empresa contratada deve fornecer documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/21.
8. O cumprimento das normas legais vigentes para a prestação dos serviços artísticos será de responsabilidade da contratada.
9. A contratada estará sujeita às penalidades por descumprimento das obrigações assumidas, devendo assegurar a entrega de todas as condições previstas.
10. É imprescindível a apresentação de um plano de divulgação da atividade, visando atrair o maior número possível de munícipes e visitantes para o evento.

Esses requisitos fazem parte do estudo técnico preliminar e visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa e condizente com as expectativas da população de Cariré na festividade em questão.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a realização do evento pela Prefeitura Municipal de Cariré-CE:

1. Contratação de artista/banda de Renome Nacional:

Vantagens:

- Grande atração de público pela notoriedade do artista, potencial aumentando o envolvimento da comunidade.
- Possibilidade de mídia e publicidade, promovendo o município além do evento.
- Qualidade garantida em termos de apresentação e profissionalismo.

Desvantagens:

- Alto custo na contratação, comprometendo o orçamento disponível para a festa.
- Dificuldade na negociação e definição de datas devido à agenda lotada dos artistas.
- Adaptação limitada ao estilo musical preferido pelo público local, dependendo do artista escolhido.

2. Contratação de artista/banda Regional:

Vantagens:

- Custo geralmente mais acessível em comparação a artistas nacionais ou internacionais.
- Maior identificação local, o que pode aumentar a participação do público e interação social.
- Flexibilidade em termos de negociação de horário e formato do show.

Desvantagens:

- Pode não ter o mesmo nível de notoriedade que artistas de maior renome, potencialmente atrapalhando o alcance do evento.
- Limitada capacidade técnica em algumas apresentações, dependendo da estrutura da banda/artista.

3. Contratação de Agenciamento/Produtoras de Eventos:

Vantagens:

- Acesso facilitado a uma variedade de artistas de diferentes estilos musicais através de um único ponto de contato.
- Suporte logístico e administrativo, reduzindo a carga de trabalho da equipe municipal.
- Possibilidade de personalização do evento, alinhando a programação às expectativas da comunidade.

Desvantagens:

- Custos adicionais associados ao serviço de agenciamento podem afetar o orçamento total.
- Dependência da produtora para garantir a qualidade e a pontualidade das contratações.
- Potencial limitação da capacidade de negociação direta com os artistas.

4. Promoção de Talentos Locais:

Vantagens:

- Baixo custo, uma vez que muitos talentos locais podem ter interesse em se apresentar por visibilidade.
- Estreita ligação com a comunidade, gerando identificação e sentimento de pertencimento.
- Envolvimento de músicos locais pode abrir espaço para novos talentos e iniciativas culturais.

Desvantagens:

- Atração de público incerta, dependendo do reconhecimento dos artistas na região.
- A qualidade das apresentações pode variar amplamente, impactando a percepção do evento.

- Dificuldade em montar uma programação variada para garantir entretenimento a todos os grupos etários.

Análise comparativa das soluções:

- Solução de contratação de artista/banda de renome nacional é a mais eficaz em termos de atração de público e qualidade de evento, mas é a mais cara e pode comprometer o orçamento total da festividade.
- Bandas/Artistas Regionais oferecem um bom equilíbrio entre custo e adequação ao público local, porém podem ter limitações quanto à fama e repertório, afetando a quantidade de público presente.
- O uso de Agenciamento / Produtoras de Eventos proporciona uma abordagem integradora, trazendo flexibilidade e suporte logístico, mas pode gerar custos elevados e dependência do prestador de serviços.
- A promoção de Talentos Locais reforça a identidade cultural e é a opção mais econômica, no entanto, apresenta riscos em termos de atratividade e qualidade das performances.

A escolha da solução deve considerar a prioridade entre custo, atração do público, identificação cultural e qualidade do evento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa da Solução Escolhida

Dentre as possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Cariré-CE em realizar o evento comemorativo ao **Dia do Evangélico**, no dia 15 de setembro de 2025, analisaram-se alternativas como a contratação de artistas locais, bandas regionais, artistas de renome nacional e etc. Considerando a relevância da data para a comunidade e o objetivo de proporcionar maior engajamento social, cultural e religioso, verificou-se que a solução mais adequada é a **contratação de artista/banda de renome nacional**. Essa escolha assegura maior poder de atração de público, amplia o alcance e a repercussão do evento e confere maior prestígio à comemoração, além de contribuir para consolidar Cariré-CE como polo promotor de eventos culturais e religiosos de grande porte.

A opção por artista de renome nacional atende à necessidade de promover **interação social, desenvolvimento cultural e valorização da fé evangélica** em um formato que garanta alta adesão popular. A presença de um nome reconhecido nacionalmente fortalece a dimensão simbólica do evento, assegurando que o mesmo transcenda uma celebração local e se torne referência regional, ampliando seus impactos econômicos, culturais e sociais. Assim, a contratação de um artista nacional possibilita que o evento seja visto não apenas como uma festividade, mas como uma iniciativa estratégica de fortalecimento da identidade comunitária e do turismo cultural-religioso do município.

Justificativa da Escolha do Cantor Samuel Mariano

Dentre os artistas nacionais do cenário gospel, a escolha do **Cantor Samuel Mariano** para ser a atração principal do evento revela-se pertinente e vantajosa. Samuel Mariano é amplamente reconhecido no Brasil por sua trajetória consolidada no segmento evangélico, possuindo um repertório com forte apelo espiritual e social, capaz de mobilizar multidões e transmitir mensagens de fé, esperança e transformação. Sua presença no evento garante não apenas a qualidade artística, mas também a profundidade espiritual que se espera em uma celebração voltada ao público evangélico.

Além de sua notoriedade nacional, Samuel Mariano possui canções conhecidas e cantadas em diversas congregações do país, o que assegura **identificação imediata do público com seu repertório**. Essa familiaridade aumenta o envolvimento da plateia e potencializa o impacto positivo do evento. Outro aspecto relevante é a postura ministerial e comunitária do artista, que alia talento musical com compromisso com valores cristãos, o que fortalece a coerência do evento com a proposta da celebração. Sua contratação, portanto, atende de forma plena aos objetivos

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=27b77771-6f9a-4e66-911a-7d6dc4239157.



SUGESTÃO DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Cariré-CE em realizar a **contratação do artista de renome nacional Samuel Mariano**, para apresentação artística no dia **15 de setembro de 2025**, em alusão ao **Dia do Evangélico**, a modalidade de contratação sugerida é a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**. A escolha se justifica pela natureza do objeto, uma vez que a apresentação artística envolve profissional de destaque no setor cultural e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, o que torna inviável a competição entre possíveis fornecedores.

A Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos, estabelece em seu **artigo 74, inciso II**, que é inexigível a licitação nos casos de: *"contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"*. Dessa forma, a presente contratação enquadra-se plenamente na hipótese legal, pois trata-se de um artista reconhecido nacionalmente no segmento gospel, com notório prestígio junto ao público evangélico e ampla aceitação da opinião pública.

A inviabilidade de competição está diretamente ligada à exclusividade da apresentação artística, visto que a atração cultural não pode ser substituída por outro profissional sem descaracterizar o objetivo central do evento. A escolha pelo cantor Samuel Mariano foi pautada na relevância do artista no cenário gospel, sua capacidade de mobilizar grande público e a pertinência de seu repertório ao propósito religioso e cultural da festividade. Assim, a contratação por inexigibilidade se apresenta como o caminho legal, eficiente e adequado para assegurar o sucesso da comemoração.

Portanto, fundamentando-se no disposto no **art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**, conclui-se que a sugestão da modalidade de contratação mais apropriada para este processo é a **inexigibilidade de licitação**, seja de forma direta com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo, garantindo que o Município de Cariré-CE promova um evento de grande relevância cultural, social e religiosa, atendendo de forma legítima aos interesses da comunidade local.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação do artista de renome nacional Samuel Mariano para a apresentação artística no dia 15 de setembro de 2025, em comemoração ao "Dia do Evangélico", deve ser realizada de forma integral e não parcelada. Essa decisão é justificada tecnicamente pela necessidade de um evento consolidado que atraia o público e proporcione uma experiência significativa aos munícipes, além de garantir a imagem da prefeitura junto aos cidadãos. A presença de um artista reconhecido contribui para o sucesso do evento, promovendo a interação social e o desenvolvimento cultural local, aspectos que são fundamentais para o atendimento das expectativas da comunidade.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia acarretar desafios operacionais, como a fragmentação do planejamento e a dificuldade de garantir a disponibilidade do artista na data programada. Isso poderia afetar não apenas a logística do evento, mas também as estratégias de promoção e divulgação necessárias para atrair o público desejado. Um evento bem organizado e com um artista de destaque demanda uma programação coesa, onde cada detalhe contribui para a efetividade e o alcance das metas estabelecidas.

Por fim, a contratação integral assegura que a prefeitura possa atender ao interesse público de maneira eficiente, evitando riscos associados à instabilidade que o parcelamento pode gerar. Uma contratação direta e



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO



completa garante que todos os aspectos logísticos, criativos e operacionais sejam contemplados dentro de uma mesma estratégia, resultando em um evento que realmente represente os interesses da população e promova a cultura local de forma efetiva.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do artista nacional Samuel Mariano para a apresentação artística no "Dia do Evangélico" representa uma solução com alto potencial de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A escolha deste artista, reconhecido por sua relevância regional e nacional, não apenas atrai um público considerável, mas também garante uma maior visibilidade para o evento, maximizando a experiência dos munícipes. Ao escolher um artista popular e bem relacionado com a comunidade, a Prefeitura de Cariré poderá gerar um fluxo significativo de participantes, resultando em um retorno positivo sobre o investimento realizado.

Em termos de otimização dos recursos humanos, a contratação de um artista consagrado como Samuel Mariano permite que a equipe da Prefeitura se concentre em outras áreas importantes da organização do evento, como segurança, infraestrutura e comunicação. A expertise do artista e de sua equipe contribui para a condução profissional do espetáculo, reduzindo a necessidade de supervisão intensa por parte da administração municipal e permitindo uma alocação mais eficiente dos funcionários disponíveis.

Financeiramente, ao realizar uma pesquisa de mercado prévia e considerar as opções de artistas disponíveis, a escolha de Samuel Mariano pode ser estabelecida dentro de um orçamento que atenda às expectativas da população sem comprometer os recursos públicos. A arrecadação de patrocínios pode ainda contribuir para a cobertura dos custos do evento, tornando-o viável economicamente e melhorando o custo-benefício da iniciativa. Dessa forma, a contratação proposta não só atende às necessidades da comunidade, mas também promove um uso responsável e sustentável dos recursos financeiros da Prefeitura.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a realização do evento em comemoração ao "Dia do Evangélico" com a contratação do artista Samuel Mariano, a Prefeitura Municipal de Cariré deve considerar diversas providências operacionais e estruturais para garantir a eficácia e a eficiência na execução da solução escolhida.

Inicialmente, é fundamental realizar um levantamento das necessidades técnicas e logísticas relacionadas à apresentação do artista. Isso inclui a definição de um espaço adequado para o evento, considerando a capacidade de público, acessibilidade e segurança. A escolha do local deve ser feita com antecedência, contemplando também infraestrutura necessária como palco, sonorização, iluminação e áreas de circulação para os espectadores, evitando assim contratempos ou agravamento em situações adversas.

Adicionalmente, é imprescindível os serviços complementares, como equipe de segurança, equipe para atendimento em emergências e equipe de limpeza. A presença de profissionais capacitados assegura a integridade dos participantes e a manutenção da ordem durante o evento, promovendo uma experiência segura e agradável.

Além disso, a interação social e desenvolvimento da cultura local podem ser potencializados com a inclusão de atividades paralelas ao show principal, como barracas de comida típica, venda de produtos artesanais e apresentações de talentos locais. Para isso, devem ser estabelecidas parcerias com associações e grupos da comunidade, promovendo assim não apenas a participação popular, mas uma valorização da cultura local.

Em relação à fiscalização e gestão contratual, dada a especificidade da contratação do artista e a complexidade envolvida na execução de eventos, pode haver necessidade de capacitação específica para servidores que atuarão na supervisão do contrato e na organização do evento. Esta capacitação deve abordar temas como gestão de eventos, monitoramento de contratos e regras de segurança, garantindo que os servidores estejam aptos a lidar com as particularidades dessa contratação.

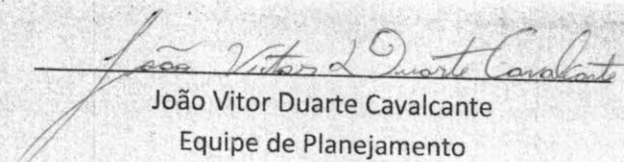
Essas ações não apenas minimizam os impactos ambientais gerados, mas também promovem uma cultura de responsabilidade socioambiental entre os munícipes.

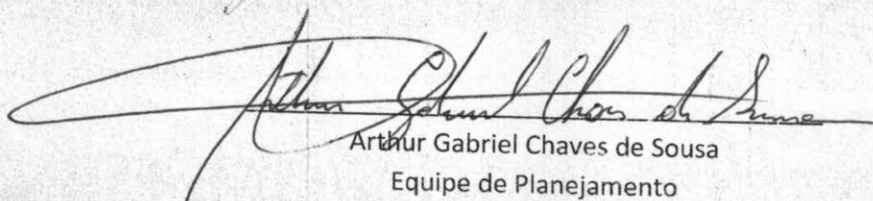


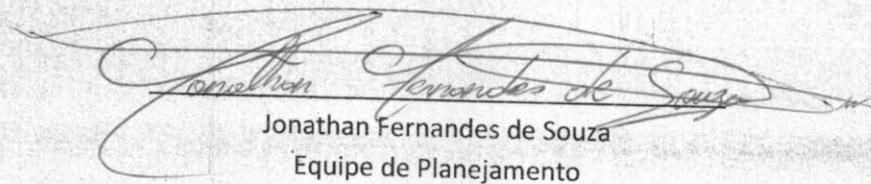
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré-CE, 23 de Julho de 2025.


João Vitor Duarte Cavalcante
Equipe de Planejamento


Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento


Jonathan Fernandes de Souza
Equipe de Planejamento